



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

## **ATA DA 37ª REUNIÃO COM A NORTE ENERGIA S.A., MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SYNERGIA SOCIOAMBIENTAL**

Aos 11 dias de outubro de 2022, das 15h06min às 15h49min por meio de videoconferência, realizou-se reuniões ordinárias para andamento das atividades do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

### **Participantes**

#### **Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU**

*Aldo Aloisio Dantas da Silva* – Coordenador- Coordenação Geral de Gestão do Território

*Rodolfo Calmon de Castro* –Coordenador da Faixa de Fronteira

#### **Norte Energia**

*Eduardo Luiz Pinto Camillo* - Superintendente de Relações Institucionais

*Karina Carneiro* – Assistente de relações institucionais

#### **Synergia Socioambiental**

*Josinara Garcia* – Coordenadora de projetos

*Fabio Marçal* – Diretor de projetos

### **1. Informações gerais**

O Sr. Rodolfo de Castro (MDR) iniciou a reunião informando sobre o avanço das tratativas para implementação do novo comitê gestor, comunicou que o Governo do Estado ficou de enviar na presente data a indicação do segundo membro e seu respectivo suplente, a partir do recebimento da indicação será realizado os tramites necessários para publicação da portaria de nomeação. Publicada a portaria será iniciado as tratativas para convocação da primeira reunião, prevista para ser realizada na segunda quinzena de novembro.

O Sr. Rodolfo de Castro (MDR) prosseguiu informando que até o dia 11/11/2022 o MDR deverá disponibilizar em seu site oficial informações a respeito do PDRSX, e possivelmente será agendada uma reunião, após o período eleitoral, entre a equipe da ASCOM do MDR e a equipe da Synergia para alinhar as informações que serão disponibilizadas.

Em relação aos questionamentos recebidos da CGU agradeceu a contribuição da gestora e informou que as respostas foram repassadas à Controladoria. Em atenção a solicitação quanto ao planejamento de longo prazo o MDR vislumbra duas alternativas, sendo a primeira a contratação de uma empresa para realizar o estudo de atualização do Plano ou através de uma análise realizada pelos técnicos do próprio MDR. As opções serão analisadas para posterior tomada de decisão.

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) informou que recebeu a demanda da Universidade Federal do Pará – UFPA em atenção ao projeto 323/2017, o qual possui uma meta que é a oferta de uma turma fora de sede de Mestrado e Doutorado em Agronomia em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA. Comunicou que foi realizada uma reunião com a representante da instituição proponente a qual esclareceu que por regulamentação estabelecida pelo governo Federal a UFPA não poderá receber recurso externo, que não esteja previsto inicialmente no orçamento das instituições federais, e dessa forma a FADESP não poderá mais ser a Gestora do recurso destinado ao mestrado e doutorado, e por esse motivo a proponente está solicitando que o recurso previsto para custear o projeto de ensino seja disponibilizado para custear um projeto de pesquisa, não alterando assim o objetivo da meta e garantindo que os discentes aprovados para o mestrado e doutorado sejam contemplados. Pontuou que as aulas já forma iniciadas e está pendente poucos créditos para conclusão das aulas do mestrado e essas aulas serão custeadas pela UFRA. Solicitou que a agenda do 25/10 seja disponibilizada um tempo para que o proponente esclareça com mais propriedade a solicitação e as dúvidas possam ser esclarecidas.

O Sr. Rodolfo de Castro (MDR) questionou sobre a possibilidade de esses alunos selecionados para as turmas de mestrado e doutorado, realizar o levantamento das informações de campo para subsidiar a atualização do Plano assim, de posse dessas informações os técnicos do MDR poderiam produzir a atualização do plano.

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) acredita que essa parceria pode ser estabelecida e firmado com a presença dos representantes da UFPA, para alinhar a execução das atividades.

O Sr. Aldo da Silva (MDR) concordou com a disponibilidade de um tempo da agenda para ouvir ao proponente, solicitou que para a apresentação seja encaminhada com antecedência a documentação do projeto a respeito dessa meta para melhor análise da governança, solicitou que fosse apresentado também pelo menos os títulos dos trabalhos aprovados para avaliar a possibilidade de alguns dos alunos contribuírem na revisão do Plano.

## **2. Plano de trabalho da gestora**

O Sr. Fabio Marçal (Synergia) informou que a intenção é realizar a apresentação da proposta de plano de trabalho para o novo contrato da gestora e receber as contribuições da governança para que sejam feitas as adequações necessárias e posterior validação. Prosseguiu informando que o plano de trabalho a ser apresentado é uma proposta para 4 meses de trabalho, considerando a implementação do comitê gestor.

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) informou que a gestora vem trabalhando na elaboração do Plano de trabalho considerando as primeiras reuniões de orientação e os produtos solicitados pela governança. Conforme informado pelo Fabio, foi pensando em um plano de trabalho para execução de 4 meses de atividades (outubro de 2022 a janeiro de 2023), considerando que o novo comitê gestor está previsto para iniciar suas atividades em novembro, então as readequações ao plano de trabalho com a contribuição do novo comitê gestor deverá ser realizadas até janeiro de 2023. Realizou a apresentação do Plano de trabalho (anexo 1).

O Sr. Aldo da Silva (MDR) informou que o solicitado pela governança está incorporado no plano de trabalho apresentado. Questionou sobre o produto solicitado em reunião anterior a respeito do Manual de procedimentos que deverá ser apresentado ao novo comitê gestor.

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) esclareceu que este item estava englobado no item 3.2 Atualização do regramento do PDRX. O Sr. Fabio Marçal (Synergia) complementou que a gestora poderá dividir os produtos, ficando o relatório da apresentação realizada pelo jurídico um produto e a elaboração do manual de procedimentos, outro produto, considerando que este, demanda um prazo maior para entrega.

O Sr. Aldo da Silva (MDR) concordou com a divisão do produto, assim o relatório de análise jurídica poderá ser entregue primeiro, e o Manual de procedimento poderá ser elaborado uma versão inicial para apresentação ao comitê gestor e posterior agregar as contribuições dos membros.

#### **Encaminhamentos Gerais:**

1. O proponente do projeto 323/2017 apresentará a solicitação de alteração para o MDR durante a reunião do dia 25/10/2022;
2. Ficou acordado que a gestora fará as adequações solicitadas nos projetos no Plano de trabalho e encaminhará via e-mail para análise e possível aprovação na reunião do dia 25/10/2022.

A reunião encerrou-se às 15h49min.

#### **Aldo Aloisio Dantas da Silva**

Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Gestão do Território

#### **Rodolfo Calmon de Castro**

Coordenador da Faixa de Fronteira

#### **Eduardo Luiz Pinto Camillo**

Superintendente de Relações Institucionais da Norte Energia S.A

#### **Karina Carneiro**

Assistente de relações institucionais da Norte Energia S.A

#### **Fabio Marçal**

Diretor de projetos - Synergia

#### **Josinara Garcia**

Coordenadora de projetos. - Synergia

---

59000.008966/2020-90

3992948v1



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Coordenador(a) da Faixa de Fronteira**, em 24/10/2022, às 17:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Aloisio Dantas da Silva, Coordenador(a) da Coordenação Geral de Gestão do Território**, em 24/10/2022, às 21:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 10:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Carneiro, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 16:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Magioni Marçal, Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 13:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 08:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 10:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3992948** e o código CRC **3227E7D3**.